



CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO Nº 1957/2024

LIVRO Nº 01 FLS 110V

DATA 03/07/2024

ENCARREGADO

RESOLUÇÃO Nº 209 DE 03 DE JULHO DE 2024

**Institui o Diário Oficial da Câmara Municipal
de Bom Jesus da Penha/MG.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com base no art. 17, III e art. 89 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 112 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A publicação dos atos normativos e administrativos far-se-á, obrigatoriamente, através da imprensa local, se houver, no quadro de avisos, também conhecido como mural da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha.

Art. 3º Fica Instituído o Diário Oficial da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos expedidos pelo Poder Legislativo Municipal para todos os efeitos legais e de transparência.

Art. 4º O Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha será composto pelo sítio eletrônico www.camarabomjesusdapenha.mg.gov.br.

Parágrafo único. As edições do Diário Eletrônico atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 03 de julho de 2024.

Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Antônio Carlos da Silva
Primeiro Secretário

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 03/07/2024